

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM
DIREITO, TURMA 2023-1, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – PPGDI/FADIR/UFU**

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

PONTO SORTEADO – LINHA 2:

DIREITOS HUMANOS E DECOLONIALIDADE

Em breve síntese, a prova consiste na redação de texto com articulação discursiva acerca do ponto “Direitos Humanos e decolonialidade”, mediante estrutura básica contendo introdução, desenvolvimento e considerações finais. Nesses termos, seguem descritos os itens a serem observados, acompanhados das respectivas pontuações e em consonância com o Anexo 3 do Edital PPGDI/FADIR/UFU nº 04/2022:

Item 1: Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica, capacidade crítica, capacidade de organização e planejamento do texto (pontuação máxima: 10)

O item 1 requer que o(a) candidato(a) observe, necessariamente, a pertinência temática quanto ao ponto sorteado, ou seja, “Direitos Humanos e decolonialidade”.

Desse modo, necessária a demonstração de densidade teórica, bem como a capacidade crítica, de organização e planejamento da proposta textual entregue.

Considerada a delimitação do ponto, espera-se que seja apontada a posição dos Direitos Humanos e sua relação com a colonialidade do poder, do saber e do ser, bem como sua construção normativa e epistemológica a partir de matrizes liberais e eurocêntricas, com o apontamento de elementos históricos relacionados ao tema.

Além disso, tem-se como desejável a abordagem da decolonialidade como possibilidade para uma leitura dos Direitos Humanos e suas implicações.

Por fim, oportuna a articulação dos conceitos, organização e planejamento do texto a partir das expressões dos Direitos Humanos e a decolonialidade.

Item 2: Consistência na argumentação jurídica e formulação de raciocínios, adequação da bibliografia indicada (pontuação máxima: 8)

O item 2 requer a apresentação de argumentação jurídica consistente, bem como a formulação de raciocínios, com possíveis apontamentos da relação entre Direitos Humanos e colonialidade, com atenção para a exploração da bibliografia indicada.

Item 3: Articulação, clareza, coerência e coesão de ideias no desenvolvimento do tema; adequação com a linha de pesquisa para a qual o candidato se candidatou (pontuação máxima: 8)

O item 3 requer atenção aos itens articulação, clareza, coerência e coesão de ideias no desenvolvimento do tema, bem como a necessária articulação e pertinência com a linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se candidatou, a saber, Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais, cuja ementa segue transcrita: “A sociedade contemporânea caracterizada pela incerteza e compreendida sob diversas nomenclaturas (de informação, de consumo, de risco, reflexiva, pós-moderna e multicultural) nos lindes da ciência jurídica é carente de maiores investigações consequencialistas, mesmo porque em constante transformação fragiliza a segurança jurídica. Cumpre ao direito, ante aos perigos econômicos, ambientais, geopolíticos e culturais da aldeia global, para além do estruturalismo, valer-se de funções estratégicas e propositivas para a promoção do estatuto constitucional da pessoa. Trata-se de estabelecer parâmetros para reconhecimento de novas vulnerabilidades e encetar proteção e defesa necessária quanto aos valores macroindividuais, caracterizados pela solidariedade e sustentabilidade, inclusive em âmbito interdisciplinar, com visio à atual e as gerações porvir. Deste modo, os estudos desenvolvidos nesta linha objetivam analisar teorias e experiências relacionadas à efetividade dos direitos fundamentais e outros conexos, na sociedade contemporânea, contemplando as exigências desse contexto.”

Item 4: Habilidade na expressão escrita e respeito aos padrões de língua culta (pontuação máxima: 4)

O item 4 requer a demonstração de habilidade na construção textual, revelando qualidade da escrita, bem como o atendimento aos padrões da língua culta, em termos ortográficos e de concordância.